

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL****Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas****ATA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nos termos da Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com o intento precípua de tratar de pontos atinentes à política de dados e à confecção de sistemas de informação no âmbito da SEJUS, bem como o estabelecimento de pontos focais para a gestão de riscos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados e sobre a Comissão de Ética da SEJUS.

Na ocasião, encontraram-se presentes: o Sr. Alisson Melo Rios, Controlador Setorial de Justiça; o Sr. Daniel Fernandes Silva Félix, Secretário Executivo de Projetos e Ações Estratégicas (Substituto); o Sr. Alberto da Cruz Martins Lessa, Subsecretário de Política para o Idoso; o Sr. Diego Moreno de Assis e Santos, Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; a Sra. Alinne Carvalho Porto, Subsecretária de Administração Geral; a Sra. Janandrea de Medeiros Dantas Rafael, Subsecretária de Apoio a Vítimas de Violência; o Sr. Raimundo João Carvalho Marinho, Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora; o Sr. José Carlos Medeiros de Brito, Subsecretário de Assuntos Funerários; o Sr. Rodrigo Barbosa da Silva, Subsecretário de Políticas para Crianças e Adolescentes; o Sr. Fábio Luiz Bragança Ferreira, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; e o Sr. Hugo Lima Alencar, Coordenador da Coordenação de Auditoria da Controladoria Setorial de Justiça. O referido painel pode ser consultado por intermédio do endereço eletrônico [painel.ouv.df.gov.br/dashboard](http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard).

Abriu os trabalhos o Sr. Alisson Melo Rios, Controlador Setorial de Justiça, o qual apresentou aos presentes o Painel Interativo de Demandas da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, o qual traça informações acerca de todas as reclamações, manifestações, elogios e solicitações dos cidadãos apresentadas à Ouvidoria Geral, sendo possível categorizar os dados por tipo de demanda, assunto, região, data e outros filtros. O Sr. Controlador Setorial de Justiça destacou a importância da consulta a esses dados, a fim de que se tenha um diagnóstico mais preciso das solicitações dos cidadãos, e, principalmente, do índice de resolução dessas demandas. Após a apresentação, o Sr. Controlador informou que há a intenção de construir um painel semelhante somente para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, dada a importância das políticas e a capilaridade do alcance junto aos cidadãos, tendo em vista que a Secretaria possui Unidades em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, atuando em várias frentes diferentes.

Após, foi realizada pelo Sr. Controlador a apresentação de uma lista de todos os sistemas de informática que estão em desenvolvimento pela Unidade de Tecnologia da Informação da SEJUS. Da lista, constam o nome do sistema ou aplicativo, o processo-SEI no qual está sendo tratada a demanda, o andamento e a Subsecretaria responsável pela solicitação e acompanhamento. A Sra. Alinne Carvalho, Subsecretária de Administração Geral, informou que, além dos sistemas informados na planilha acima mencionada, há outros que estão em fase de planejamento e elaboração, destacando-se o sistema de Recursos Humanos, o qual pretende substituir o atual que já está obsoleto, o sistema de permuta de servidores e o SIGEDEM, que é uma demanda da Unidade de Engenharia e Arquitetura. O Sr. José Carlos Medeiros de Brito, Subsecretário de Assuntos Funerários, solicitou da UNITEC/SEPROJ um retorno sobre o sistema de gerenciamento de notas fiscais relativos à sua Subsecretaria, ao que foi respondido pelo Sr. Daniel Fernandes Silva Félix, Secretário Executivo de Projetos e Ações Estratégicas (Substituto) que seria averiguado e posteriormente respondido. A Sra. Janandrea de Medeiros Dantas Rafael, Subsecretária de Apoio a Vítimas de Violência, informou que o SIV já está em operação nas Unidades vinculadas à SUBAV, mas que é necessária uma reunião para melhorias e adaptações no sistema, as quais foram detectadas no uso cotidiano pelas equipes. Quanto a isso, o Daniel Fernandes Silva Félix informou que a informação seria averiguada e a reunião agendada posteriormente.

Mais ainda, o Sr. Alisson informou que seria solicitada a indicação de pontos focais de cada setor da Secretaria, a fim de que haja o trabalho de gestão de riscos, para que haja plena adequação ao que prescreve a Lei Geral de Proteção de Dados. Esse ponto focal será responsável pela elaboração de mapa de gestão de riscos quanto aos dados de sua área, reapresentando à Unidade de Tecnologia da Informação o que já foi feito, além de eventuais contribuições e adaptações específicas de cada área. Foi deliberado que cada setor terá o seu ponto focal, e que esse pedido será despachado por intermédio de processo-SEI.

Por fim, tratou-se da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Informou-se que foram indicados servidores da SUAG e SUBSIS. Houve informação desta SEJUS ao Tribunal de Contas da União quanto a Comissão de que trata de ética e combate à corrupção. A principal questão, quanto a esse ponto, é a ética relacionada ao servidor público.

Ao final, não foi designada data para a próxima reunião do Comitê Interno de Governança Pública, a qual será oportunamente convocada na forma da legislação de regência.

Eu, DFSF, no teor do §2º da Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019, redigi a presente ata de reunião, a qual segue firmada por todos os presentes.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDES SILVA FELIX - Matr.0173113-0, Assessor(a) Especial.**, em 01/08/2022, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/08/2022, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANANDREIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL - Matr.0245852-7, Subsecretário(a) de Apoio às Vítimas de Violência**, em 01/08/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS - Matr.0242478-9, Subsecretário(a) de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial**, em 01/08/2022, às 23:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MELO RIOS - Matr.0242735-4, Controlador(a) Setorial da Justiça**, em 02/08/2022, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO - Matr.0243547-0, Subsecretário(a) de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora substituto(a)**, em 03/08/2022, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA DA SILVA - Matr.0242481-9, Subsecretário(a) de Políticas para Crianças e Adolescentes**, em 04/08/2022, às 08:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LIMA ALENCAR - Matr.0243706-6, Coordenador(a) de Auditoria**, em 04/08/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **92260554** código CRC= **2406EAD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF